



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN 11/2018, 21 de maio de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N° 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato N° 01/2018, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto o oferecimento da 1ª turma de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologia, Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos, publicado no DOU em 15/05/2018;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2013;

CONSIDERANDO o Processo de n° 23091.003875/2018-40;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Érica dos Santos**, SIAPE n° 2115784, para ser responsável pela fiscalização administrativa do Contrato N° 01/2018, acompanhando todas as ações pactuadas, bem como todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

Art. 2º A servidora, ora designada, se responsabilizará pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento